

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A IMPORTÂNCIA DO INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NOS AMBIENTES EDUCACIONAIS

INCLUSIVE EDUCATION AND THE IMPORTANCE OF BRAZILIAN LANGUAGE INTERPRETER OF SIGNALS IN THE EDUCATIONAL ENVIRONMENTS

SILVA, Verônica Estevam da
COSTA, Jadislene Estevam da Silva

Resumo: A educação inclusiva, uma inovadora modalidade de ensino, que visa promover a igualdade de acesso a todos a uma educação de qualidade se apresenta como um desafio que cada vez mais exige dos professores comprometimento e das autoridades o cumprimento das leis que fundamentam esta prática. Podemos perceber que a realidade das escolas, essencialmente as escolas dos interiores do Brasil, encontram-se muito aquém do desejável e muito distante de uma educação inclusiva de verdade. A questão da educação inclusiva tornou-se um assunto constantemente discutido no Brasil e no mundo, visando estabelecer parâmetros para direcionar o atendimento educacional especializado. A luta das pessoas com deficiência é uma constante, em especial dos alunos surdos que necessitam de um profissional intérprete para comunicar-se, entender o que se passa ao seu redor e realizar este intercâmbio entre professor, alunos ditos “normais” e alunos surdos. O artigo destaca a importância do profissional intérprete dentro dos espaços educacionais, principalmente na educação básica que se constitui o alicerce do aprendizado destes alunos, precisando ser este um alicerce forte, bem estruturado e embasado em vivências diversas e possibilidades reais de aprendizado; tendo como base a análise de documentos do ministério da educação, a LDB, além dos autores: Maria Teresa Mantoan, Simone Paulon, Marisa Eizirik, entre outros que abordam a questão da inclusão.

Palavras-chave: Intérprete de língua Brasileira de Sinais. Educação Inclusiva. Aprendizado. LIBRAS.

Abstract: Inclusive education, an innovative modality of education, which aims to promote equal access for all to quality education, presents itself as a challenge that increasingly requires teachers to commit themselves and the authorities to comply with the laws that underlie this practice. We can see that the reality of schools, essentially the schools of the interiors of Brazil, are far from desirable and far removed from true inclusive education. The issue of inclusive education has become a subject constantly discussed in Brazil and in the world, aiming to establish parameters to direct the specialized educational service. The struggle of people with disabilities is a constant, especially for deaf students who need a professional interpreter to communicate, understand what is going on around them and carry out this exchange between teacher, so-called "normal" students and deaf students. The article emphasizes the importance of the professional interpreter within the educational spaces, mainly in the basic education that constitutes the foundation of the learning of these students, needing to be a strong foundation, well-structured and based on diverse experiences and real possibilities of learning; Based on the analysis of documents of the ministry of education, the LDB, in addition to the authors: Maria

Teresa Mantoan, Simone Paulon, Marisa Eizirik, among others that address the issue of inclusion.

Keywords: Interpreter of Brazilian Language of Signals. Inclusive education. Learning. LIBRAS.

INTRODUÇÃO

Novas realidades e novos paradigmas emergem na sociedade humana nos dias atuais. A escola além de seu objetivo de promover a educação, a integração social para todos tem um papel fundamental para reverter situações de exclusão, criando alternativas para superá-los garantindo ao incluso, a valorização da diversidade como agente de transformação vencendo as barreiras de todo e qualquer tipo de preconceito.

A formação de novos valores deve partir do respeito às diferenças e do aprender a conviver com o diferente, na busca desta perspectiva, o princípio fundamental da escola inclusiva é que todos os alunos devem aprender juntos independente de suas dificuldades, deficiências, origem socioeconômica e cultural visando a emancipação do sujeito e sua participação social e o exercício de sua participação social e o exercício de sua cidadania.

Breve histórico da inclusão

Para que possamos discorrer sobre a educação inclusiva precisamos em primeiro lugar de uma conceituação que seja capaz de abranger seu amplo significado. De acordo com a LDB 9.394/96, V, art.58, a educação inclusiva pode ser definida como “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”. Desta maneira observamos a obrigatoriedade da oferta de uma educação inclusiva de qualidade, sendo esta responsabilidade dos governos federal, estadual e municipal.

As primeira iniciativas para a inclusão de pessoas com deficiência ocorreu na França, em 1760 em Paris foram fundadas as primeiras instituições especializadas na educação de pessoas com deficiências. Entre estas instituições pode-se destacar o Instituto Real dos Jovens Cegos, fundado por Valentin Harry, em 1784 e destinava-se a leitura tátil pelo sistema de letras em relevo, e mais tarde em 1834, Louis Braille criou então o sistema Braille, trazendo novas perspectivas de comunicação e educação para as pessoas cegas. Porém, as primeiras

iniciativas de inclusão de pessoas com deficiência surgiram nos Estados Unidos, com a lei pública que defendia os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, após inúmeras reivindicações.

A educação inclusiva, que vem sendo divulgada por meio da educação especial, teve sua origem nos Estados Unidos, quando a lei pública 94.142, de 1975, resultado dos movimentos sociais de pais de alunos com deficiência que reivindicavam acesso de seus filhos com necessidades educacionais especiais às escolas de qualidade. (STAINBACK; STAINBACK, 1999 apud. DELOU et.al 2008).

A partir deste momento, houve uma expansão na educação inclusiva para PcD (Pessoas com deficiência), no Brasil, as primeiras escolas foram criadas por volta de 1854 e se chamavam Imperial Instituto de Meninos Cegos e Imperial Instituto de Meninos Surdos, ambos no Rio de Janeiro. Logo foram surgindo instituições como a APAE e a PESTALOZZI que atendiam única e exclusivamente pessoas com deficiências, muitas vezes com fim específico de reabilitação e não de escolarização.

Em 1948, a Declaração dos direitos humanos veio assegurar o direito de todos à educação pública, gratuita e em 1961 foi aprovada a lei 4.024/61 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (20 de dezembro de 1961), com a recomendação de integrar, no sistema geral de ensino, a educação de excepcionais, como eram chamadas na época as pessoas com deficiências.

Muitas leis foram formuladas para garantir os direitos das PcD's, muito se avançou nas discussões e na implementação da educação inclusiva, umas das mais relevantes para o nosso país, foram sem dúvida a nova Constituição Brasileira, aprovada em 1988 que em seu artigo 208 prevê o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino e mais recentemente no ano de 2008 foi publicado o decreto nº 6.571, de 17 de Setembro de 2008 assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, garantindo a implementação e o suporte para a educação inclusiva no Brasil:

Art. 1º. A união prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos estados, do distrito Federal e dos municípios, na forma deste decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. (Inclusão, 2008 p.49).

Desta forma podemos perceber que, no Brasil, a partir do século 20 a educação inclusiva está amparada por leis que a fundamentam e regularizam sua prática mostrando a importância de uma educação para todos e com qualidade.

Inclusão e seus desafios

Tratar da educação inclusiva hoje é abrir-se para novas perspectivas e encarar os desafios do dia a dia. A todo momento se ouve falar em educação inclusiva, porém existe ainda a necessidade de implementação desta modalidade de educação de maneira mais abrangente e eficaz.

Sabemos que o preconceito é um mal que acompanha a educação inclusiva e que precisa ser erradicado. A rotulação e estigmatização das pessoas com deficiência é um ato cruel e que por muitas vezes os impede de se desenvolver e sentir bem dentro da sociedade. Tratando sobre as diferenças e o modo com que se vence os preconceitos gerados dentro da própria escola contra as pessoas com deficiência, Delou (et.al.) coloca que se há rotulação,

O indivíduo passa a se ver e a ser visto a partir de um rótulo, perdendo-se de vista tudo que o que se relacione ao seu referencial sociocultural, à riqueza de sua subjetividade, de seus valores, de sua individualidade, de sua particularidade, acabando por se tornar um excluído social por se diferenciar dos demais membros da sociedade. (Delou, et. al, 2008, p. 17).

Desta forma não se pode enxergar a Pessoa com Deficiência - PcD exclusivamente pela sua deficiência ou limitação, mas entender que são capazes de aprender, socializar-se e conviver fazendo parte da sociedade, nunca excluídos.

Como garante a LDB, a constituição, a declaração de Salamanca entre outras, a educação inclusiva deve atender as necessidades e anseios da prática educativa, assegurando a participação e a inclusão das PcD's na sociedade, porém torna-se necessário que esta inclusão seja realizada o mais breve possível:

A convivência com a comunidade como um todo visa ampliar as oportunidades de trocas sociais, permitindo uma visão bem mais nítida do mundo. Quanto mais cedo for dada a oportunidade de familiaridade com grupos diferentes, melhores e mais rápidos serão feitos os processos de integração. [...] Como todo ser humano, a possibilidade de acesso ao conhecimento da cultura universal contribuirá para que

suas habilidades e aptidões sejam desenvolvidas. (Delou, et. al, 2008, p. 27).

Conceber a ideia retrógrada de separação entre pessoas com deficiência e as consideradas “normais”, é atentar contra as novas diretrizes e concepções que a educação brasileira vem assumindo, que é justamente acabar com a discriminação, com a exclusão que vinha sendo disseminadas ao longo dos anos em nosso país. Mantoan coloca que:

Se o nosso objetivo é desconstruir esse sistema temos, então, de assumir uma posição contrária à perspectiva da educação “normal”, que justifica essa falsa uniformidade das turmas escolares. A diferença é, pois, o conceito que se impõe para que possamos defender a tese de uma escola para todos. (Mantoan, 2006, p. 12).

Muitas vezes as escolas, apresentam-se resistentes às mudanças e aos novos paradigmas apresentados pela educação inclusiva que vê a diferença como uma forma de educar e ver a educação inclusiva como ela realmente é. Mantoan crítica os diversos métodos inseridos hoje na escola afirmando que servem apenas para mascarar uma realidade que não se quer ver.

A escola comum e a especial tem resistido às mudanças exigidas por uma abertura incondicional às diferenças, porque as situações que promovem esse desafio e mobilizam os educadores a reverem e a recriar suas práticas e a entenderem as novas possibilidades educativas trazidas pela inclusão estão sendo constantemente neutralizadas por políticas educacionais, diretrizes, currículos, programas compensatórios reforço, aceleração entre outros Essa falsa saída tem permitido às escolas comuns e especiais escaparem pela tangente e se livrarem do enfrentamento necessário com sua organização pedagógica excludente e ultrapassada. (Mantoan, 2006, p. 12).

A escola, e essencialmente seu corpo técnico deve estar preparado para atender e viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência como prevê a declaração de Salamanca, (1994): “A preparação adequada de todo pessoal da educação constitui um fator chave na promoção do progresso em direção às escolas inclusivas”. Por outro lado, eis o problema da inclusão na educação brasileira: escassas políticas públicas voltadas exclusivamente para atender as causas das PcD’s, falta de capacitação para os profissionais que atuam com esta modalidade de ensino, desde o porteiro da escola até o professor de sala de aula.

Segundo Foucault (apud Eizirik, 2007), “Não seria a educação inclusiva um projeto revolucionário, que precisa “decifrar as dissimetrias, os desequilíbrios, as injustiças, as

violências, que funcionam apesar da ordem das leis, através das ordens das leis e graças a elas” (p.44).

Partindo do pensamento de Foucault, podemos entender que as leis são a base da educação inclusiva, a fundamentam, regulamentam e por outro lado igualmente a “utopizam” tornando-a uma educação apenas no papel e distante da realidade vivida atualmente no país.

O intérprete de LIBRAS e sua importância no aprendizado de alunos surdos

A surdez sempre existiu e por longos anos foi encarada como um empecilho ao aprendizado, porém após muitas lutas em prol da inserção do aluno surdo na educação básica surge uma figura essencial neste processo: O intérprete de LIBRAS, que se torna o meio pelo qual os alunos surdos interagem e compreendem os conteúdos escolares e muito além disso, socializam e interagem de forma mais efetiva.

Desta forma percebemos que o intérprete exerce uma função primordial que é a de servir como ponte entre o conhecimento prático e a compreensão, e a assimilação deste pelo aluno surdo, pensando nisso iremos discutir a evolução da profissão de intérprete e sua importância socialmente constituída.

Historicamente a afirmação do intérprete de libras, é recente e a luta ainda é uma constante com o intuito de garantir os direitos dos surdos.

Muito se discute sobre a atuação do profissional intérprete de libras nas escolas de ensino fundamental e médio, além das universidades e a necessidade evidente das pessoas surdas em seu processo de inclusão e reafirmação social, visto que é através das Libras que estas pessoas podem comunicar-se e fazer-se entender.

Analisando esta problemática, nos deparamos com a questão da formação do professor de sala de aula para receber alunos, uma vez que os governos em suas diversas instâncias, pouco faz e pouco investe na formação do professor para atuar de forma eficiente com este público.

É preciso uma formação e capacitação mais ampla, que abranja todo corpo técnico das escolas e universidades para que juntos, possam atender os alunos que necessitam de um atendimento educacional especializado.

O decreto 5.626, tornou obrigatória a presença do profissional intérprete dentro das salas de aula, além da Lei 10.098, de 2000 já garantia a presença de TILS no nível superior de ensino, porém segundo LACERDA (2009):

[...] na perspectiva da educação inclusiva, já previa a presença TILS no nível superior, não havendo, contudo, nenhuma descrição de como formá-lo, assim, as instituições de ensino superior (IES), para atender as demandas judiciais e/ou da comunidade surda, passaram a contratar pessoas que se dispunham a atuar como TILS sem avaliar mais pormenorizadamente sua formação e competência para exercer esta função.

Diante desta situação, o atendimento às pessoas surdas era precário, o processo de aprendizado dificultado e muitas vezes ineficiente, por vezes o aluno surdo ficava na sala de aula normal “incluso”, porém não conseguia aprender de maneira satisfatória uma vez que o professor de sala de aula não encontrava-se preparado para atender este aluno usando-se de adaptações e gestos alheios às Libras para comunicar-se com eles que na maioria das vezes não compreendiam o que o professor explicava e desta forma não conseguiam avançar nos estudos.

Muitos estudos há vários anos vêm buscando reafirmar a necessidade dos alunos surdos e seus direitos frente a nova realidade da educação brasileira. Nesta perspectiva Skiliar (2001, p. 1) relata:

Foram mais de cem anos de práticas conseguidas pela tentativa de correção, normalização e pela violência institucional, que negavam a comunidade surda, da língua de sinais, das identidades surdas e das experiências visuais que determinam o conjunto de diferenças dos surdos em relação a qualquer outro grupo de sujeitos.

Experiências e práticas de inclusão nas escolas públicas municipais

Sendo a educação inclusiva uma prática desafiadora e inovadora, exigindo que todos estejam engajados na luta por uma educação de qualidade não só para as pessoas com deficiências, mas para todos, observamos, a partir da prática nas escolas públicas, que as leis nas quais se encontra baseada a educação inclusiva, não vem sendo devidamente cumpridas e encontram-se longe daquilo que esperamos.

Na maioria das vezes, existem alunos “inclusos”, porém os professores e o corpo técnico da escola não se encontram preparados para atender e inserir de forma efetiva os alunos portadores de necessidades especiais.

As diversas salas de aula não estão devidamente adequadas para as necessidades dos alunos, encontram-se superlotadas e muitas escolas não possuem uma sala de recursos para auxiliar no desenvolvimento destes alunos.

Os professores encontram muitas dificuldades para trabalhar, pois não foram capacitados anteriormente e realizam o trabalho de forma quase leiga, baseados apenas nas experiências do dia a dia e no convívio com os alunos com deficiências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da análise dos dados coletados durante o estágio IV, podemos verificar que a educação inclusiva é hoje, em Altamira uma realidade mais excludente que propriamente de inclusiva, uma vez que os alunos se encontram inseridos nas salas de aula e que não dispõem de profissionais capacitados como intérpretes para entender e reconhecer o que se passa na sala de aula. Para que aconteça de forma efetiva e eficaz a inclusão nas escolas de Altamira torna-se necessário maior investimento na capacitação de professores e pessoal de apoio, modificação e adequação do ambiente escolar e acima de tudo um comprometimento dos professores e do governo com esta causa.

A educação inclusiva necessita de maiores investimentos e constantes estudos, pois a cada dia nos exige maior entendimento, aceitação das diferenças e a valorização da pessoa humana, independente de suas limitações.

Os vários anos de atuação profissional na área da educação, essencialmente com PcD's, as experiências práticas contribuem no embasamento e melhoria das práticas pedagógicas anteriormente desenvolvidas. A observação das dificuldades e falhas na educação inclusiva e na educação em geral podemos formar uma concepção a respeito da educação que se torna para nós um constante exercício de amor e dedicação a tarefa que escolhemos: a de educar.

Para se fazer a educação inclusiva, é necessário respeito, comprometimento, aceitação e principalmente amor pelo ato de educar, sejam quais forem as situações e diante de quaisquer diferenças.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Secretaria de Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC. 1996.
- DELOU, Cristina Maria Carvalho et al. **Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Inclusão**. Curitiba: Iesde. 2008.
- EIZIRIK, Marisa Faermann. **A inclusão como dispositivo**. Ensaios Pedagógicos, Brasília. MEC/SEESP. P. 39-48, 2007.
- EMERIQUE, Helena; FERREIRA, Sonia Maria Ribeiro. **A inclusão Escolar dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais: Um desafio entre o Ideal e o Real**. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Pará – Altamira.
- FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direito à igualdade e a diversidade: Condições de cidadania**. In: MEC, Secretaria de Educação Especial. Ensaios Pedagógicos. Brasília: Ideal Editora, 2006, p. 61-66.
- KARAGIANNIS, Anastasios; STAINBACK, William; STAINBACK, Susan. Fundamentos do ensino inclusivo. In: STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: Um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 1999. Cap. 1, p. 21-34.
- MEC. **Inclusão**: Revista da educação especial. 2005. Disponível em : <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf>>. Acesso em : 07 nov. 2016
- MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO, Teófilo Alves Filho (orgs.). **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012.
- MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira Melo; MARTINS, Lucia de Araujo Ramos. **Acolhendo e atuando com alunos que apresentam paralisia cerebral na classe regular: A organização da escola**. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382007000100008>. Acesso em: 09 nov. 2016.
- MEC. **Revista da Educação Especial: A Educação Inclusiva ressignificando conceitos e práticas da educação especial**. 2016. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao2.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2016.
- PAULON, Simone Mainieri et al. **Documento Subsidiário à política de Inclusão**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. 48 p.